

SUZANO S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55
NIRE nº 29.300.016.331

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA
EM 28 DE AGOSTO DE 2025**

1. **Data, Horário e Local:** Em 28 de agosto de 2025, às 9h, por meio do sistema de videoconferência da Suzano S.A. ("Companhia"), reuniu-se o Conselho de Administração ("Conselho").
2. **Presença:** Os seguintes Conselheiros da Companhia participaram da Reunião, representando sua totalidade: David Feffer (Presidente do Conselho de Administração), Daniel Feffer (Vice-Presidente do Conselho de Administração), Nildemar Secches (Vice-Presidente do Conselho de Administração), Gabriela Feffer Moll, Maria Priscila Rodini Vansetti Machado, Paulo Rogerio Caffarelli, Paulo Sergio Kakinoff, Rodrigo Calvo Galindo e Walter Schalka. Adicionalmente participaram da reunião, como convidados os Srs. João Alberto Fernandez de Abreu, Diretor Presidente, Marcos Moreno Chagas Assumpção, Vice-Presidente Executivo de Finanças e Relações com Investidores e o Sr. João Vitor Zocca Moreira, como secretário da reunião.
3. **Convocação:** A reunião foi convocada tempestivamente, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia e da cláusula 6.1. do Regimento Interno do Conselho.
4. **Composição da Mesa:** o Sr. David Feffer presidiu a Reunião e o Sr. João Vitor Zocca Moreira secretariou os trabalhos.
5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre e autorizar: (i) a subsidiária da Companhia denominada Suzano Netherlands B.V. ("Suzano Netherlands"), a realizar (a) uma operação financeira de emissão de títulos de dívida para colocação no mercado internacional no valor de principal de até US\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), que será realizada por meio de nova emissão de títulos de dívida para colocação no mercado internacional, seja em uma única ou diversas emissões ("Emissão de Notes"); e (b) a Diretoria da Companhia a decidir, a seu exclusivo critério, acerca da conveniência e oportunidade de se proceder à realização da Emissão de Notes e sobre as demais características de tal operação, incluindo, mas sem limitação, prazo de pagamento de juros e prazo de vencimento dos títulos; (ii) a outorga, pela Companhia, de garantia corporativa às obrigações que vierem a ser assumidas pela Suzano Netherlands no âmbito da Emissão de Notes; (iii) a Diretoria da Companhia, a Suzano Netherlands e a Companhia a realizar operações de derivativos em valor agregado total igual ao montante da Emissão de Notes; e (iv) a Diretoria da Companhia, a Suzano Netherlands, a Companhia e outras subsidiárias da Companhia a tomar todas as providências que se fizerem necessárias à formalização e efetivação das deliberações previstas nos itens anteriores, se aprovadas, incluindo a negociação, celebração,

formalização e, conforme necessário para o cumprimento das obrigações regulatórias no âmbito da Emissão de Notes.

6. **Ata na Forma de Sumário:** Os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram pela lavratura da presente ata na forma de sumário.

7. **Deliberações:** Os Conselheiros, com parecer favorável do Comitê de Gestão e Finanças, por unanimidade e sem ressalvas, decidiram:

7.1. Aprovar, pela Suzano Netherlands, a (i) Emissão de Notes e (ii) a Diretoria da Companhia a decidir, a seu exclusivo critério, acerca da conveniência e oportunidade de se proceder à realização da Emissão de Notes e sobre as demais características de tal operação, incluindo, mas sem limitação, prazo de pagamento de juros e prazo de vencimento dos títulos.

7.2. Aprovar a outorga, pela Companhia, de garantia corporativa às obrigações que vierem a ser assumidas pela Suzano Netherlands no âmbito da Emissão de Notes.

7.3. Autorizar a Diretoria da Companhia, a Suzano Netherlands e a Companhia a realizar operações de derivativos em valor agregado total igual ao montante da Emissão de Notes contratada no item (i), sendo autorizada a realização de derivativos em montante superior ao contratado no item (i) somente e exclusivamente para a readequação do montante total hedgeado ao valor da dívida no caso de possíveis eventos de antecipação de pagamento do seu montante principal.

7.4. Autorizar a Diretoria da Companhia, a Suzano Netherlands, a Companhia e outras subsidiárias da Companhia a tomar todas as providências que se fizerem necessárias à formalização e efetivação das deliberações previstas nos itens anteriores, incluindo a negociação, celebração, formalização e, conforme necessário para o cumprimento das obrigações regulatórias no âmbito da Emissão de Notes.

8. **Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, a Reunião foi encerrada. A ata da Reunião foi elaborada, lida e será assinada de forma eletrônica por todos os dos Conselheiros participantes, sendo que as assinaturas terão efeito retroativo à data da reunião. Fica registrado que os documentos e apresentações que embasaram os assuntos tratados nesta reunião foram arquivados no Portal de Governança. Assinaturas: Conselheiros: David Feffer, Daniel Feffer, Nildemar Secches, Gabriela Feffer Moll, Maria Priscila Rodini Vansetti Machado, Paulo Rogerio Caffarelli, Paulo Sergio Kakinoff, Rodrigo Calvo Galindo e Walter Schalka. Certifico que, a presente é cópia da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, SP, 28 de agosto de 2025.

João Vitor Zocca Moreira
Secretário